



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,  
Teresina - PI, CEP: 64.046-020  
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br  
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

## **CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 084/2015 – GCGDP**

**Teresina, 17 de junho de 2015.**

Proc. nº 01647/15

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

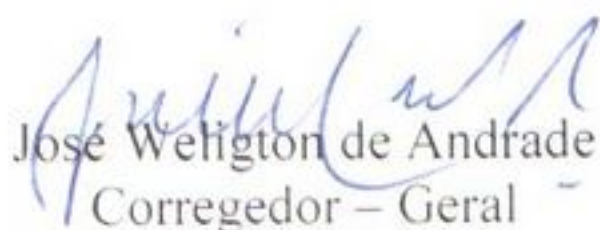
**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a 01 (um) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme as Resoluções CSDP nº 37 /12 e 36/2014 que alteraram a Resolução CSDP nº 018/2011;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública ANDREA MELO DE CARVALHO requereu o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória devidamente concedida na PORTARIA 020/2015 GCGDP do processo administrativo nº 00385/2015.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 020/2015 GCGDP a requerimento da Defensora Pública supra e antecipar o dia de folga para gozar no dia 24 de junho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

  
José Welington de Andrade  
Corregedor – Geral